



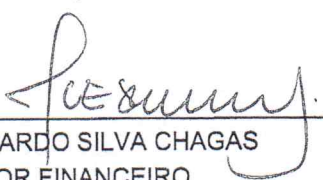
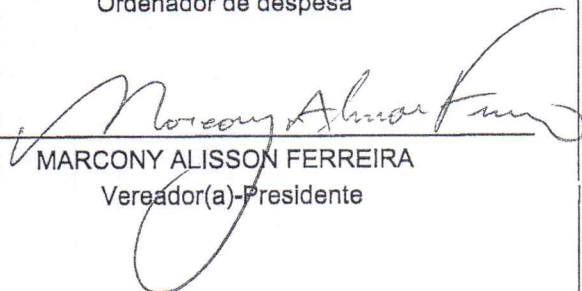
**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**

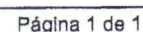


**RESOLUÇÃO N ° 001/2025**

**CÂMARA**  
**VERBA INDENIZATÓRIA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

**ABRIL/2026**

|                                                                                                                                                                                                                            |                                               |                                                                                      |                     |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| <br><b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92 | <b>Nota de Empenho</b><br>Nº 423016 / 2026    |                                                                                      |                     |                 |
|                                                                                                                                                                                                                            | <b>Data de Emissão</b><br>23/04/2026          |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                                                                                                             |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| Nome: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA                                                                                                                                                                                         |                                               | CPF/CNPJ: 207.959.553-91                                                             |                     |                 |
| Endereço: ,                                                                                                                                                                                                                |                                               | Bairro:                                                                              |                     |                 |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                    | UF:                                           | CEP:                                                                                 |                     |                 |
| <b>Tipo de Crédito</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>Tipo de Empenho</b>                        | <b>Processo</b>                                                                      | <b>Nº Licitação</b> | <b>Contrato</b> |
| Orçamentário                                                                                                                                                                                                               | Ordinário                                     | 0000607 / 2026                                                                       | Não informado       |                 |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                          |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Código</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>Classificação da despesa Empenhada</b>     |                                                                                      |                     |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                          | Poder Legislativo                             |                                                                                      |                     |                 |
| 01                                                                                                                                                                                                                         | CAMARA MUNICIPAL                              |                                                                                      |                     |                 |
| 01.01                                                                                                                                                                                                                      | CAMARA MUNICIPAL                              |                                                                                      |                     |                 |
| 01                                                                                                                                                                                                                         | Legislativa                                   |                                                                                      |                     |                 |
| 31                                                                                                                                                                                                                         | Ação Legislativa                              |                                                                                      |                     |                 |
| 01                                                                                                                                                                                                                         | Gestão Legislativa                            |                                                                                      |                     |                 |
| 2001                                                                                                                                                                                                                       | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal |                                                                                      |                     |                 |
| 3.3.90.93.01                                                                                                                                                                                                               | INDENIZACOES                                  |                                                                                      |                     |                 |
| Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                            |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica                                                                                                                                                                        |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| Código de aplicação: 999 - Não se aplica                                                                                                                                                                                   |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Situação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                                                                                                                    |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Valor Fixado</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor do Empenho</b>                       |                                                                                      | <b>Saldo Atual</b>  |                 |
| 1.980.000,00                                                                                                                                                                                                               | 10.000,00                                     |                                                                                      | 1.430.086,49        |                 |
| Valor por extenso : Dez Mil Reais                                                                                                                                                                                          |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                           |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.                                                                                          |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| Floriano, 23 de Abril de 2026                                                                                                                                                                                              |                                               |                                                                                      |                     |                 |
| Baixa crédito orçamentário                                                                                                                                                                                                 |                                               | Ordenador de despesa                                                                 |                     |                 |
|                                                                                                                                         |                                               |  |                     |                 |
| CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS<br>DIRETOR FINANCEIRO                                                                                                                                                                          |                                               | MARCONY ALISSON FERREIRA<br>Vereador(a)-Presidente                                   |                     |                 |



**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI  
CNPJ: 09.576.893/0001-92

**Demonstrativo de Pagamento Orçamentário****Identificação do Credor**

Nome: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

CPF/CNPJ: 207.959.553-91

Endereço: ,

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

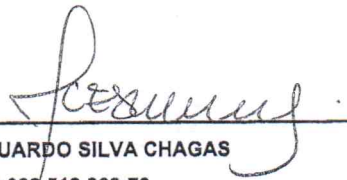
Banco: - -

| Dados da Liquidação  |                                       | Dados do Pagamento     |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Nº Empenho:          | 423016 / 2026                         | Nº do Pagamento:       | 1 Sagres:0001001                      |
| Data do Empenho:     | 23/04/2026                            | Data Pagamento:        | 29/04/2026                            |
| Tipo de Empenho:     | Ordinário                             | Nº Processo:           | 0000607/2026                          |
| Nº da Liquidação:    | 1 Sagres:0000001                      | Valor Líquido do Pag.: | 10.000,00                             |
| Data da Liquidação:  | 29/04/2026                            | Forma de Pagamento:    | Débito em Conta                       |
| Valor da Liquidação: | 10.000,00                             | Nº de Documento:       |                                       |
| Nº Processo:         | 0000607/2026                          | Banco Pagamento:       | BB CÂMARA MUNICIPAL N. 21.820-0       |
| Fte.Recurso:         | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... | Fte.Recurso:           | 1.500-Recursos Não Vinculados de I... |
| Cód. Aplicação:      | 999 - Não se aplica                   | Cód. Aplicação:        | 999 - Não se aplica                   |

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

**Detalhamento do valor a pagar****( + ) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00**

|                             |              |                  |
|-----------------------------|--------------|------------------|
| <b>Total Bruto:</b>         | <b>( + )</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total das Retenções:</b> | <b>( - )</b> | <b>0,00</b>      |
| <b>Total Líquido:</b>       | <b>( = )</b> | <b>10.000,00</b> |


  
CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS

CPF:033.512.863-76

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI  
Agência 96-5  
Conta corrente 21820-0

**Creditado**

Nome MIGUEL VIEIRA BARROS LIMA  
Agência 96-5  
Conta corrente 78341-2  
Valor 10.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS | 29/04/2026 13:30:44 |
|              | JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA    | 29/04/2026 13:36:47 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ:09.576.893/0001-92**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo 001.0000607/2026**

**Orgão Responsável** Câmara Municipal de Floriano.

|                                |                                     |                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 23/04/2026 12:19:17                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                              |
| <b>Interessado</b>             | MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA        |                              |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 207.959.553-91                      |                              |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                              |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                              |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                              |

**Site para Acesso** <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

VIA DO INTERESSADO



**Câmara Municipal de Floriano**  
**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,**  
**Floriano-PI**  
**CNPJ:09.576.893/0001-92**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo 001.0000607/2026**

**Orgão Responsável** Câmara Municipal de Floriano.

|                                |                                     |                              |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data/Hora de Entrada</b>    | 23/04/2026 12:19:17                 | <b>Processo Sigiloso</b> Não |
| <b>Instaurado por</b>          | Anderson Santos                     |                              |
| <b>Interessado</b>             | MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA        |                              |
| <b>CPF/CNPJ do Interessado</b> | 207.959.553-91                      |                              |
| <b>Tipo do Interessado</b>     | Servidor                            |                              |
| <b>Objeto</b>                  | REQUERIMENTO                        |                              |
| <b>Detalhe do Objeto</b>       | de Pagamento de Verba Indenizatória |                              |



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Floriano-PI, 29 de abril de 2026.

**Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano**

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento Nº **001.000607/2026** apresentadas pelo vereador **Miguel Vieira de Barros Lima**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do **valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência abril/2026**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 29 abril de 2026.

  
Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Miguel Vieira de Barros Lima** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000607/2026, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 29 de abril de 2026.

*Anannda Albuquerque Rocha*  
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

*Juliana Alves de Oliveira*  
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

*Caio Cesar Coelho Borges de Sousa*  
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

**VEREADOR (A): MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA**

**PERÍODO: 01/04/2026 A 30/04/2026**

**CPF nº: 207.959.553-91**

Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 04/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025;

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio proprietário, controlador ou diretor;

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Brasil

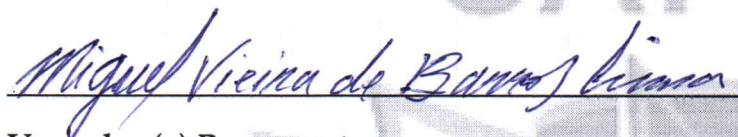
Agência: 0096-5

Conta: 78.341-2

de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 23 de abril de 2026.



Vereador (a) Requerente

**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO II**

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO  
PARLAMENTAR**

| <b>VEREADOR (A): MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA</b>                                                                                                              |                  |                               |                                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>PERÍODO: 01/03/2026</b><br>a 31/03/2026                                                                                                                     |                  | <b>CPF nº: 207.959.553-91</b> |                                   |                  |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                     |                  |                               |                                   |                  |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                    | <b>DATA DOC.</b> | <b>DOC.<br/>TIPO Nº</b>       | <b>FAVORECIDO</b>                 | <b>VALOR</b>     |
| 01                                                                                                                                                             | 17/04/2026       | NFS -e<br>Nº 126              | AVANCE DIGITAL                    | 5.000,00         |
| 02                                                                                                                                                             | 20/04/2026       | NFS-e<br>Nº 18                | BRUNO KENNEDY MARTINS<br>ADVOGADO | 3.000,00         |
| 03                                                                                                                                                             | 23/04/2026       | NFS-e<br>Nº 954               | L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA      | 2.000,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS R\$</b>                                                                                                                                  |                  |                               |                                   | <b>10.000,00</b> |
| <p>Floriano-PI, 23 de abril de 2026</p> <p><br/>Vereador (a) Requerente</p> |                  |                               |                                   |                  |
| <b>Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):</b>                                                                                              |                  |                               |                                   |                  |



## Demonstrativo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                 |                      |                                 |                             |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção Nota (ADN)         | Chave de Acesso (ADN)       |
| ---             | ---                  | ---                             | ---                         |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN) |
| 000126          | 04/2026              | 17/04/2026 09:43:11             | --/--/--                    |
| Número DPS      | Série DPS            | Data e Hora da emissão da DPS   |                             |
| 000126          | 1                    | 17/04/2026 09:43:11             |                             |

## EMITENTE DA NFS-e

|                                                                                      |                                       |                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                                                              | CNPJ / CPF / NIF                      | E-mail                     | Inscrição Municipal |
| AVANCE DIGITAL LTDA                                                                  | 51.430.500/0001-02                    | imperiocontabil1@gmail.com |                     |
| Endereço                                                                             | Município                             | CEP                        | Telefone            |
| R FRANCISCO PACHECO, 992, SAMBAÍBA VELHA,<br>Simples Nacional na Data da Competência | FLORIANO - PI                         | 64803-17                   | (89) 9446-3738      |
| Sim                                                                                  | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                            |                     |

## TOMADOR DO SERVIÇO

|                                        |                  |           |                     |
|----------------------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                | CNPJ / CPF / NIF | E-mail    | Inscrição Municipal |
| MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA           | 207.959.553-91   |           |                     |
| Endereço                               | Município        | CEP       | Telefone            |
| RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 574, IBIAPABA, | FLORIANO - PI    | 64803-045 |                     |

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                                                                                                                   | Código de Tributação Municipal                                                                                                                                 | Local da Prestação | País da Prestação |
| 170601 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e dema... | 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e dema... | FLORIANO - PI      | BR                |
| Descrição do serviço                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |                    |                   |
| Assessoria em redes sociais;<br>Criação de artes e vídeo.<br>Obs: materiais para divulgação de atividade parlamentar                                            |                                                                                                                                                                |                    |                   |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | FLORIANO - PI                    | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 5.000,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 5.000,00        | 5,00 %                                 | Não Retido                       | R\$ 0,00                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 5.000,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 5.000,00            |              |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                     |                              |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>ATESTO</b>                       |                              |
| <b>DECLARO QUE:</b>                 |                              |
| <input type="checkbox"/>            | OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES |
| <input checked="" type="checkbox"/> | OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  |
| FLORIANO-PI: 17/04/2026             |                              |
|                                     |                              |
| ASSINATURA                          |                              |

**RECIBO**

A EMPRESA AVANCE DIGITAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.430.500/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCO PACHECO, 992, FLORIANO-PI. CEP: 648003-170, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 2.948.739, CPF 038.678.793-03, TELEFONE(89) 99446-3738, RECEBEU DO SR. MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, ATUALMENTE EXERCENDO O MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF Nº207.959.553-91, DOMICILIADO À RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Nº 574, IBIAPABA, EM FLORIANO - PI REFERENTE A NF 126 - ASSESSORIA EM REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES E VÍDEO.

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026 NO VALOR DE R\$5.000,00.

Floriano, 17 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente

RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA

Data: 17/04/2026 11:45:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**CONTRATADO**  
**AVANCE DIGITAL**  
**CNPJ 51.430.500/0001-02**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL



**CONTRATADA: AVANCE DIGITAL, pessoa jurídica, de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº.51.430.500/0001-02, sediada na Rua Francisco Pacheco, 992, Floriano-PI. CEP: 64803-170, doravante denominado CONTRATADA e;**



**Miguel Vieira de Barros Lima, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº207.959.553-91, sediado à rua Clementino Ribeiro, nº 574, Ibiapaba, em Floriano - PI doravante denominado CONTRATANTE.**



**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Marketing, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste documento.**

### CLAÚSULAS

#### OBJETO

- 1) O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Marketing Digital por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados no ANEXO I deste contrato

**OBRIGAÇÕES****CONTRATADA**

Se obriga a:

2. Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de gestão de conteúdo para divulgação de atividade parlamentar através de mídias sociais:

- a) A gestão estratégica e a criação de cronograma mensal para rede social.
- b) Criação da logo e identidade visual.

Gestão de tráfego:

- a) Configuração de todos os ativos digitais para anúncios;
- b) Criação e vinculação do rótulo;
- c) Criação de públicos segmentados;

 **CONTRATADA**

**Se obriga a:**

**DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Item I – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. A CONTRATADA compromete-se a emendar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou haters.

A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome da CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, Quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária.



## Item II – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. Quando necessário fornecimento a CONTRATADA, de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital dentro de um período de tempo máximo de 72h para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma;
2. Fornecer a CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos os textos de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais ON e OFFLINE com antecedência máxima de 72h de sua data de publicação solicitada;
3. Cumprir os prazos estipulados, neste documento, para pagamentos e entrega de material;
4. A CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

### PAGAMENTO

- 6) Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal conforme descrito abaixo, assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

**VALOR**  
**R\$ 5.000,00**  
**(Cinco mil reais)**

- a) O Valor do contrato corresponde ao serviço mensal.
- b) O não cumprimento dos pagamentos mensais implica na suspensão dos serviços.

### RESCISÃO

- 7) Este documento poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas.

**MULTA**  
**R\$ 5.000,00**  
**(Cinco mil reais)**

**PRAZO**

8) A duração se dá até dezembro de 2026.

**CONDIÇÕES GERAIS**

9) Passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

10) Para anular quaisquer controvérsias vindas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca, conforme descrito abaixo:

**ASSIM,**

**FORO**  
**FLORIANO/PI**



Por estarem assim justos e contratados, firmam este documento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**Floriano, 22 de Janeiro de 2026**



Documento assinado digitalmente  
RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA  
Data: 22/01/2026 12:55:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONTRATADA**

*Miguel Vieira de Barros Lima*  
**CONTRATANTE**

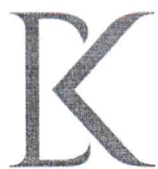
**TESTEMUNHAS**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_







**RECIBO DE PAGAMENTO**

**BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS**, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.277, CPF nº 057.417.783-30, Pessoa Física, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI, declaro para os devidos fins que recebi de **Miguel Vieira de Barros Lima**, brasileiro, casado, atualmente exercendo o mandato de vereador, CPF 207.959.553-91, residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro, nº 574, Sambaíba Velha, Floriano/PI, Referente a NF 18 - Serviços de assessoria jurídica, a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao pagamento pela prestação de serviços no mês de abril de 2026, conforme previamente acordado entre as partes.

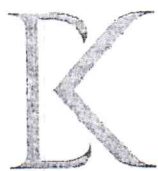
**BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS**

**OAB/PI 22.277**

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DAS PARTES

### CONTRATANTE: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: casado, Inscrito no CPF sob o nº: 207.959.553-91, RG: 560662 SSP/PI, Profissão: Professor, Residente e Domiciliado em: Rua Clementino Ribeiro, nº 574, Sambaíba Velha, CEP 64.803-045, Floriano/Piauí.

### CONTRATADO: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: solteiro, Inscrito no CPF sob o nº: 057.417.783-30, RG 3.422.853 SSP/PI, Advogado OAB/PI nº 22.277, Residente e Domiciliado na Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, matadouro, Floriano/Piauí.

As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, na qualidade de Vereador, consistentes na assessoria e consultoria jurídica para assuntos relacionados ao exercício do cargo de vereador, conforme Lei 1350/2025 normatizada pela resolução 001/2025, que cria Verba Indenizatória dos Vereadores da Câmara Municipal de Floriano, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Assessoria jurídica sobre a legislação municipal, estadual e federal;
- II. Elaboração de pareceres e recomendações legais;
- III. Acompanhamento de processos legislativos, projetos de lei e outros;
- IV. documentos relacionados à atuação do Vereador;
- V. Defesa de interesses e direitos do **CONTRATANTE** junto a órgãos públicos e privados, relacionado ao mandato parlamentar.
- VI. Representação em processos administrativos, judiciais e outras instâncias que envolvam o exercício do mandato parlamentar.

### CLÁUSULA SEGUNDA - HONORÁRIOS

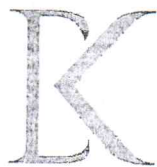
Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO** os honorários conforme as condições abaixo estabelecidas.

- I. **Honorários Fixos:** O valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) será pago de forma integral pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, em parcela única, até o último dia do mês, referente à totalidade dos serviços advocatícios prestados durante a

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI



vigência do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, com término no momento do cumprimento integral do objeto do contrato, ou seja, com a conclusão das atividades e serviços jurídicos previstos, conforme o acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I. Fornecer ao **CONTRATADO** todos os documentos e informações necessários à execução dos serviços advocatícios;
- II. Pagar os honorários conforme estabelecido na Cláusula Segunda;
- III. Colaborar com o **CONTRATADO** durante a execução dos serviços, respondendo às solicitações de forma tempestiva e fornecendo os elementos necessários para a boa condução do caso.

### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:

- I. Prestar os serviços advocatícios de forma diligente, ética e dentro dos parâmetros legais, visando alcançar a melhor solução para o **CONTRATANTE**;
- II. Manter o **CONTRATANTE** informado sobre o andamento das questões e ações jurídicas, comunicando sobre as decisões e movimentações relevantes;
- III. Cumprir os prazos e agir com a maior diligência possível para que as demandas sejam atendidas de forma eficiente.

### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias (trinta dias), sem necessidade de justificativa, salvo em caso de descumprimento das cláusulas contratuais. Em caso de rescisão antes da conclusão do processo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os honorários proporcionais ao trabalho realizado até o momento da rescisão.

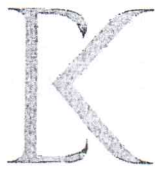
### CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE

O **CONTRATADO** se compromete a manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** que sejam confidenciais, bem como as estratégias, táticas e detalhes do processo judicial.

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Florianópolis-PI



**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. **Vínculo:** O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a relação exclusivamente de prestação de serviços autônomos;
- II. **Alterações:** Qualquer alteração nas condições deste contrato só terá validade se formalizada por escrito e assinada por ambas as partes;
- III. **Foro:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

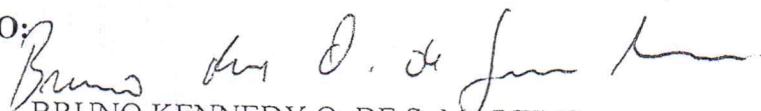
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Floriano - PI, 01 de Janeiro de 2026.

**CONTRATANTE:**

  
MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA  
207.959.553-91

**CONTRATADO:**

  
BRUNO KENNEDY O. DE S. MARTINS  
OAB/PI nº: 22.277/PI

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

|                 |                      |                                 |                                                   |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção Nota (ADN)         | Chave de Acesso (ADN)                             |
| ---             | OVCS7LYSJGYURFL      | 54349                           | 2203909121325707200016000000000095426040677004991 |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN)                       |
| 000954          | 04/2026              | 23/04/2026 10:50:10             | 23/04/2026 10:50:13                               |
| Número DPS      | Série DPS            | Data e Hora da emissão da DPS   |                                                   |
| 000954          | 1                    | 23/04/2026 10:50:10             |                                                   |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

**EMITENTE DA NFS-e**

|                                                                         |                                       |                            |                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                                                 | CNPJ / CPF / NIF                      | E-mail                     | Inscrição Municipal |
| L & F assessoria e consultoria s/s LTDA                                 | 13.257.072/0001-60                    | lucas@florianocontabil.com |                     |
| Endereço                                                                | Município                             | CEP                        | Telefone            |
| PC CORONEL BORGES, 638, CENTRO, Simples Nacional na Data da Competência | FLORIANO - PI                         | 64800-044                  |                     |
| Sim                                                                     | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                            |                     |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                        |                  |           |                     |
|----------------------------------------|------------------|-----------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                | CNPJ / CPF / NIF | E-mail    | Inscrição Municipal |
| MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA           | 207.959.553-91   |           |                     |
| Endereço                               | Município        | CEP       | Telefone            |
| RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 574, IBIAPABA, | FLORIANO - PI    | 64803-160 |                     |

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                                                                                                                   | Código de Tributação Municipal                                                                                                                                 | Local da Prestação | País da Prestação |
| 170101 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e forneciment... | 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e forneciment... | FLORIANO - PI      | BR                |

**Descrição do serviço**

ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DA VERBA INDENIZATÓRIA DO GABINETE DO VEREADOR MIGUEL VIEIRA

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | FLORIANO - PI                    | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 2.000,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 2.000,00        | 5.00 %                                 | Não Retido                       | R\$ 0,00                      |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 2.000,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 2.000,00            |              |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ATESTO**  
**DECLARO QUE:**

☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

FLORIANO-PI: 23/04/2026

*[Assinatura]*

**ASSINATURA**



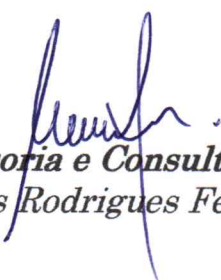
CNPJ: 13.257.072/0001-60

Inscrição Municipal: 000224041

**RECIBO**

Recebi do **VEREADOR MIGUEL VIEIRA**, inscrita no CPF nº 207.959.553-91, a importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais), referente a prestação dos serviços de Consultoria Técnica, conforme Nota Fiscal Eletrônica - NFSe nº 954, pelo que damos total quitação.

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2026.

  
***L & F Assessoria e Consultoria S/S Ltda.***  
***Lucas Rodrigues Ferreira***

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 096-5

Conta Corrente nº: 47828-8

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

### DAS PARTES

#### CONTRATANTE: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: casado, Inscrito no CPF sob o nº: 207.959.553-91  
RG: 560662 SSP/PI Profissão: Professor Residente e Domiciliado em: Rua Clementino  
Ribeiro, nº 574 Sambaíba Velha CEP 64.803-045 Floriano Piauí.

**CONTRATADO: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ nº 13.257.072/0001-60 com sede a Praça Coronel Borges nº 638 centro Floriano Piauí, representada pelo seu sócio LUCAS RODRIGUES FERREIRA Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: casado, Inscrito no CPF sob o nº: 340.625.838-79 RG 408416579 SSP/SP contador CRC nº 9632/O-PI Residente e Domiciliado na Rua Antonino Freire nº 615 manguinha Floriano Piauí.

As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços contábeis especializados pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, na qualidade de Vereador, consistentes na assessoria e consultoria contábil para assuntos relacionados ao exercício do cargo de vereador, conforme Lei 1350/2025 normatizada pela resolução 001/2025, que cria Verba Indenizatória dos Vereadores da Câmara Municipal de Floriano, incluindo, mas não se limitando a:

### CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO** os serviços prestados conforme as condições abaixo estabelecidas.

- I. **Honorários Fixos:** O valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) será pago de forma integral pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, em parcela única, até o último dia do mês, referente à totalidade dos serviços prestados durante a vigência do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2026, conforme o acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I. Fornecer ao **CONTRATADO** todos os documentos e informações necessários à execução dos serviços;



- II. Pagar os serviços prestados conforme estabelecido na Cláusula Segunda;
- III. Colaborar com o **CONTRATADO** durante a execução dos serviços, respondendo às solicitações de forma tempestiva e fornecendo os elementos necessários para a boa condução do caso.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:

- I. Prestar os serviços de forma diligente, ética e dentro dos parâmetros legais, visando alcançar a melhor solução para o **CONTRATANTE**;
- II. Manter o **CONTRATANTE** informado sobre o andamento dos serviços, comunicando sobre as decisões e movimentações relevantes;
- III. Cumprir os prazos e agir com a maior diligência possível para que as demandas sejam atendidas de forma eficiente.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias (trinta dias), sem necessidade de justificativa, salvo em caso de descumprimento das cláusulas contratuais. Em caso de rescisão antes da conclusão do processo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os honorários proporcionais ao trabalho realizado até o momento da rescisão.

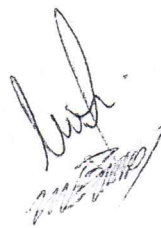
#### CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE

O **CONTRATADO** se compromete a manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. **Vínculo:** O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a relação exclusivamente de prestação de serviços;
- II. **Alterações:** Qualquer alteração nas condições deste contrato só terá validade se formalizada por escrito e assinada por ambas as partes;
- III. **Foro:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



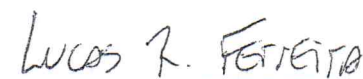
Floriano - PI, 05 de Janeiro de 2026

**CONTRATANTE:**

  
MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

CPF: 207.959.553-91

**CONTRATADO:**

  
LUCAS RODRIGUES FERREIRA  
CRC/PI nº: 9632/O-PI

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_